



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV
Lot. Nossa Senhora das Neves, lote 48E, quadra 58,
Centro, CEP: 58322-000, Conde (PB)
CNPJ sob o nº 41.217.035/0001-64

PORTARIA Nº 24/2024

DE 01 DE JULHO DE 2024.

A **PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA - CondePREV**, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020, de acordo com o Processo nº 024/2024:

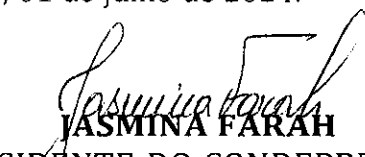
RESOLVE

Art. 1º- Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com provento integral da última remuneração, com garantia de paridade a servidora a Sra. **MARISE DE SOUSA FALCÃO**, matrícula nº 1015, no cargo de Suporte Pedagógico, lotada na Secretaria de Educação deste município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF nº 140.941.264-49, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 342.596 - 2ªVIA - órgão expedidor - SSDS/PB, com fundamento **Art. 20, incisos II a V e §§ 2º, 3º, 6º inciso I, da Lei Complementar nº 007/2020.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2024.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

Conde - PB, 01 de julho de 2024.


JASMINA FARAH
PRESIDENTE DO CONDEPREV

Conde Previdência
Jasmina Farah
Presidente - Mat. 900.1893

AMPLA CONCORRÊNCIA**Fonoaudiólogo**

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	000486009048	SANDRA KARLA DOS SANTOS MENEZES	01º- AC	39
02	000486011465	DARLYANE DE SOUZA BARROS RODRIGUES	02º - AC	39

Terapeuta Ocupacional

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	000486013519	RAFAEL GOMES FIRMINO	01º- AC	42

Conde – PB, 11 de julho de 2024.

Patrícia Sales Torres

PATRÍCIA SALES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONDE PREVIDÊNCIA – CONDEPREV

PORTARIA Nº 24/2024

DE 01 DE JULHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA – CondePREV, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020, de acordo com o Processo nº 024/2024:

RESOLVE

Art. 1º- Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com provento integral da última remuneração, com garantia de paridade a servidora a Sra. MARISE DE SOUSA FALCÃO, matrícula nº 1015, no cargo de Suporte Pedagógico, lotada na Secretaria de Educação deste município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF nº 140.941.264-49, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 342.596 – 2ªVIA - órgão expedidor – SSDS/PB, com fundamento Art. 20, incisos II a V e §§ 2º, 3º, 6º inciso I, da Lei Complementar nº 007/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2024.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

Conde - PB, 01 de julho de 2024.

Jasmína Farah

JASMINA FARAH

PORTARIA Nº 25/2024

DE 01 DE JULHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA – CONDEPREV, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020, nos termos do processo nº 026/2024.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com provento integral da última remuneração a servidora a Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA TRAJANO, matrícula nº 1253, no cargo de Merendeira, lotada na Secretaria de Educação deste município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF nº 535.645.294-20, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 1.006.324 -2ªVIA - Órgão Expedidor – SSP/PB, com fundamento dado pelo Art. 3º, incisos I ao III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2024.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

Conde - PB, 01 de julho de 2024.

Jasmína Farah

JASMINA FARAH
PRESIDENTE DO CONDEPREV